

PORTARIA Nº 1.423/2023

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de
Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no
uso de suas atribuições delegadas através
dos Decretos nºs. 18.275/2008 e
32.826/2023, tendo em vista o que consta
no processo nº **6075/2020**,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o artigo 1º da Portaria
nº 497/2023, referente a *progressão horizontal por titulação*, concedida
ao servidor **EVANDRO DE ALMEIDA MARDEGAN**, onde se lê: "a
partir de novembro de 2020" leia-se: "a partir de 28/05/2020".

Art. 2º Retificar a Portaria nº 2.011/2022,
referente a *progressão horizontal* concedida ao servidor **EVANDRO DE
ALMEIDA MARDEGAN**, onde se lê: "com efeitos financeiros
a partir de novembro de 2022" leia-se: "com efeitos financeiros a partir
de 28/05/2022".

Art. 3º Revogar as disposições em
contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de julho de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração (Interina)

dsg

